



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

REQUERIMENTO Nº 28.185 /2026

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, instituído pela Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012, que seja encaminhado expediente à Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, solicitando **providências urgentes** acerca da grave situação de escassez e da qualidade da água no município de Camalaú, localizado no Cariri paraibano.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como fundamento a grave situação enfrentada pela população do município de Camalaú, no tocante ao abastecimento de água, conforme amplamente relatado por vereadores da oposição daquela localidade, que, no exercício de suas funções constitucionais de fiscalização e representação popular, protocolaram ofício junto à Companhia de Água e Esgotos da Paraíba solicitando providências imediatas.

De acordo com os parlamentares municipais, a população tem sofrido com frequentes interrupções no fornecimento de água, situação que compromete atividades básicas do cotidiano e afeta diretamente a dignidade dos cidadãos. Soma-se a isso o elevado número de reclamações relacionadas à qualidade da água distribuída, a qual, segundo diversos relatos, apresenta coloração escura e forte odor, características incompatíveis com os padrões de potabilidade exigidos pela legislação sanitária.

Registre-se que tais reclamações não são pontuais, mas constantes e reiteradas, sendo amplamente difundidas em meios de comunicação locais e até mesmo em grupos comunitários, onde moradores relatam transtornos e manifestam preocupação quanto à utilização da água para consumo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO

doméstico, o que evidencia um cenário de insegurança hídrica e possível risco à saúde pública.

No ofício encaminhado à Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, os vereadores requereram medidas concretas para apuração e solução do problema, destacando, entre outros pontos:

- a realização de vistoria técnica imediata no sistema de abastecimento;
- a prestação de esclarecimentos formais acerca das causas da escassez e da alteração na qualidade da água;
- a adoção de medidas urgentes para regularização do serviço;
- e a apresentação de relatório técnico detalhado, com indicação das providências adotadas e do prazo para solução definitiva.

Importante ressaltar que o abastecimento de água constitui serviço público essencial, diretamente relacionado à saúde pública, à dignidade da pessoa humana e à qualidade de vida da população, não sendo admissível a sua prestação de forma irregular ou em desacordo com os padrões mínimos de qualidade.

Diante da gravidade dos fatos e da relevância do tema, torna-se imprescindível a atuação célere e eficaz da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, a fim de restabelecer a normalidade do serviço e garantir à população de Camalaú o acesso à água de qualidade, em conformidade com os parâmetros legais e sanitários vigentes.

Assim, o presente requerimento visa reforçar institucionalmente a demanda já apresentada pelos representantes locais, buscando assegurar uma resposta rápida e efetiva por parte da concessionária responsável.

João Pessoa, 17 de março de 2026.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB